
De: Paulo de Carvalho <paulodekarvalho@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 18:50
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: Projeto de Lei 1073/XIII - Regulamenta a profissão de Técnico Auxiliar de Saúde

Ex.mos Senhores Deputados,

Como cidadão e como Assistente Operacional a exercer funções de Auxiliar de Ação Médica num hospital EPE, venho por este meio congratular-me com esta iniciativa e comunicar que estou de acordo com o conteúdo do Projeto de Lei apresentado pelo PAN para regulamentar o acesso e para a prática do trabalho que diz respeito à minha profissão: Técnico Auxiliar de Saúde.

Refiro ainda que uma vez terminada a formação certificada de Técnico Auxiliar de Saúde, não faz sentido o “estado” que regulamentou este curso de formação de nível IV, seja o mesmo “estado” que depois não reconhece a profissão e remete os alunos certificados para a carreira de Assistente Operacional.

Bem hajam,

Paulo Carlos Alves de Carvalho

Enviado do [Correio](#) para Windows 10